

**CEG - Estrutura Tarifária**

vigência a partir de: 01/01/26		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
<b>GÁS NATURAL</b>		
Residencial	0 - 7	9,6726
	8 - 23	12,6247
	24 - 63	15,4953
	acima de 63	18,3419
Residencial Social MCMV	0 - 7	6,1932
	8 - 23	6,4306
	24 - 63	15,4953
	acima de 63	18,3419
Comercial e Outros	0 - 200	9,6435
	201 - 600	9,3701
	501 - 2.000	9,0973
	2.001 - 20.000	8,5548
	20.001 - 60.000	8,6517
	acima de 50.000	8,2767
Climatização	0 - 200	7,1719
	201 - 5.000	4,9381
	5.001 - 20.000	4,5863
	20.001 - 70.000	4,1023
	70.001 - 120.000	3,9128
	120.001 - 300.000	3,7098
	300.001 - 600.000	3,4702
	600.001 - 1.500.000	3,4645
	acima de 1.500.000	3,4464
Cogeração	0 - 200	5,3791
	201 - 5.000	5,2180
	5.001 - 20.000	3,8330
	20.001 - 70.000	3,5463
	70.001 - 120.000	3,5800
	120.001 - 300.000	3,5781
	300.001 - 600.000	3,5761
	600.001 - 1.500.000	3,5755
	acima de 1.500.000	3,4271
Geração Distribuída	0 - 200	7,3312
	201 - 5.000	4,9821
	5.001 - 20.000	4,5527
	20.001 - 70.000	4,0025
	70.001 - 120.000	3,7859
	120.001 - 300.000	3,7695
	300.001 - 600.000	3,7015
	600.001 - 1.500.000	3,6910
	acima de 1.500.000	3,6614
GNV	faixa única	3,5710
GNV Transporte Público	faixa única	3,5710
Petroquímico	faixa única	3,1987
Industrial	0 - 200	5,7768
	201 - 2.000	5,6156
	2.001 - 10.000	5,5188
	10.001 - 50.000	4,9913
	50.001 - 100.000	4,6748
	100.001 - 300.000	4,3374
	300.001 - 600.000	3,9378
	600.001 - 1.500.000	3,9274
	1.500.001 - 3.000.000	3,8891
	acima de 3.000.000	3,7991
Vidreiras	0 - 200	5,2315
	201 - 2.000	5,0703
	2.001 - 10.000	4,9734
	10.001 - 50.000	4,4457
	50.001 - 100.000	4,1292
	100.001 - 300.000	3,9717
	300.001 - 600.000	3,8293
	600.001 - 1.500.000	3,3818
	1.500.001 - 3.000.000	3,3526
	acima de 3.000.000	3,2535

$$T = \left( \left( \frac{37,898}{(c + 40)^{1,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$$

Onde:

T = Tarifa.

**Termelétricas**

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

**GLP**

vigência a partir de: 01/01/26		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	TUSD (Del AGENERSA 4717/2024)
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	19,7820
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	19,4100

**Notas:**

- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.

**TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR**

vigência a partir de: 01/01/25		
Consumidor livre	Faixa de Consumo m³ / mês	TUSD (Del AGENERSA 4717/2024)
<b>GÁS NATURAL</b>		
Petroquímico	faixa única	0,0580
	0 - 200	1,8831
	201 - 2.000	1,7575
	2.001 - 10.000	1,6820
	10.001 - 50.000	1,2708
	50.001 - 100.000	1,0241
	100.001 - 300.000	0,7611
	300.001 - 600.000	0,4496
	600.001 - 1.500.000	0,4415
	1.500.001 - 3.000.000	0,4187
	acima de 3.000.000	0,3415

$$T = \left( \left( \frac{37,898}{(c + 40)^{1,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right)$$

Onde:

T = Tarifa.

**Termelétricas**

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

**Notas:**

- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.